



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2186/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2017.

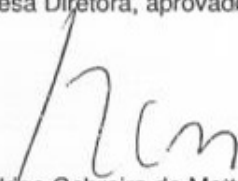
Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 63/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

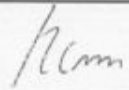
Atenciosamente,


Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

06 09 17
P. Siqueira



Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000063/2017**

APROVADO
Em: 29/08/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

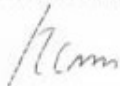
O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 81, compareceu à UBS do Bairro Jardim Natal, situada à rua Tenente Lucas Drummond, 370, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- o quadro de funcionários possui deficiência de um dentista, um assistente social, um agente comunitário de saúde e um assistente administrativo (30h);
- a Unidade possui pequenos pontos de infiltração;
- a Unidade não possui farmacêutico, sendo substituído por assistente administrativo;
- segundo a direção, ocorrem faltas constantes de insumos para os agentes de saúde, tais como boné, camisas, coletes, calçados, entre outros;
- a unidade possui uma única cadeira de rodas, que necessita reparo;
- a unidade necessita de manutenção dos computadores, em virtude do e-sus.

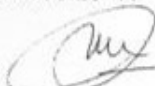
Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a recomposição do quadro de servidores da Unidade;
2. a possibilidade de designação de um farmacêutico, em virtude de determinação legal;
3. a manutenção dos pontos de infiltração;
4. a regularidade que são enviados os insumos utilizados pelos agentes comunitários de saúde e, em caso de não haver regularidade, se esta possui cronograma para resolver a questão;
5. a possibilidade de manutenção da cadeira de rodas e dos computadores.

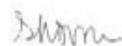
Palácio Barbosa Lima. 29 de agosto de 2017.



Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador PSDB



Antônio Santos de Aguiar
Vereador PMDB



Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador PTC